



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/PROGRAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aplicável à Resolução nº 36/08-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.003324/2018-69**

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA		C.H. SEMESTRAL						
	NOME	PRÉ-REQ.	PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT
DS800	Gestão de Pessoas para Informática	-	30	00	00	00	00	00	30
DS801	Gestão de Processos	-	30	00	00	00	00	00	30
DS802	Informática na Educação	-	30	00	00	00	00	00	30
DS803	Inteligência Artificial Aplicada I	-	30	00	00	00	00	00	30
DS804	Inteligência Artificial II	-	30	00	00	00	00	00	30
DS805	Processo de Software	-	30	00	00	00	00	00	30

DS806	Programação Vetorial	-	30	00	00	00	00	00	30
DS807	Relações Étnicas e de Raça no Brasil	-	30	00	00	00	00	00	30
DS809	Tecnologias Aplicadas na Educação à Distância	-	30	00	00	00	00	00	30
DS870	Tópicos Especiais em Algoritmos	-	30	00	00	00	00	00	30
DS871	Tópicos Especiais em Bancos de Dados I	-	30	00	00	00	00	00	30
DS872	Tópicos Especiais em Bancos de Dados II	-	30	00	00	00	00	00	30
DS873	Tópicos Especiais em Engenharia de Software	-	30	00	00	00	00	00	30
DS874	Tópicos Especiais em Redes de Computadores	-	15	15	00	00	00	00	30
DS875	Inglês Técnico	-	30	00	00	00	00	00	30

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**, **PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 16/02/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0754543** e o código CRC **FB47EFC7**.